

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Emergencial (Lei n 14.133/2021- art. 75, VIII)

1. **DO OBJETO:** Aquisição de fogões industriais para o Serviço de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Centenário, para uso da cozinha e das copas.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRODUTOS	QUANTIDADE TOTAL
Fogão industrial com 8 bocas, e forno	1
Fogão industrial com 6 bocas, sem forno	1

3. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos fogões industriais justifica-se pela necessidade de substituição/implantação de equipamentos destinados ao preparo de refeições, visando garantir melhores condições de trabalho, segurança operacional, eficiência no preparo dos alimentos e continuidade dos serviços de alimentação prestados pela instituição.

Os equipamentos atualmente utilizados apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, ocasionando baixa eficiência e risco de interrupção das atividades da cozinha. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de novos equipamentos adequados à demanda diária de preparo de refeições.

A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

4. **DO LOCAL DA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues na dispensa da Nutrição do Fundação Hospital Centenário, situada na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 – Bairro Centro, CEP 93010-010 - São Leopoldo/RS.

5. **FORMA, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA:** as entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 em conformidade com a solicitação do empenho. ENTREGA ÚNICA.

6. **PRAZO DE ENTREGA:** após solicitação formal da Fundação Hospital Centenário. Após o recebimento do empenho a empresa tem o prazo de **5 dias úteis** para entrega dos itens solicitados.

7. **DA DESCRIÇÃO E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:** abaixo segue produto com descrição e preço estimado. O preço estimado foi baseado na média das cotações em anexo.

Item	Descritivo	Extra Máquinas	Knetig	Município de Cascavel PE 738/2025	Restart equipamentos	Prefeitura Municipal de Erechim PE 170/2025	Preço Estimado
1	Fogão industrial a gás 08 bocas, estrutura em aço carbono ou aço inox com queimadores industriais de alta pressão; grelhas em ferro fundido; bandeja coletora de resíduos; forno industrial acoplado; porta do forno com vidro ou chapa reforçada; isolamento térmico; registro regulador de gás, compatível com GLP; comprimento de até 2000 m,x80 cm ; pés reforçados e niveladores; garantia mínima de 12 meses.	5.299,00	3.033,40	3.500,00	3.690,00	3.868,71	3.140,22
Item	Descritivo	Extra Máquinas	Knetig	Prefeitura municipal de Peritiba PE 012/2025	Município Uruana -MG PE 026/2025	Restart equipamentos	Preço Estimado
2	Fogão industrial a gás 06 bocas, estrutura em aço carbono ou aço inox com queimadores industriais de alta pressão; grelhas em ferro fundido; bandeja coletora de resíduos; registro regulador de gás, compatível com GLP; pés reforçados e niveladores; garantia	4,190,00	3.107,80	1.560,57	1.199,00	2.990,00	1.971,05



minima de 12 meses.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E REQUISITOS PARA O FORNECIMENTO:

A documentação relativa à qualificação técnica não se aplica aos bens duráveis.

Quantidades: devem ser entregues na sua totalidade conforme solicitado em empenho.

Requisitos: Transporte em veículo adequado. Entrega na despensa da nutrição conforme orientação. Fornecedor deve aguardar a conferência.

9. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA E HABILITADA:

9.1 o produto devem ser entregues com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

9.2. Em relação a QUALIDADE DOS PRODUTOS: a VENCEDORA e HABILITADA deverá atender as seguintes exigências relativas à qualidade dos produtos (BRASIL, 2006):

9.2.1 Especificações técnicas – os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

9.2.2 Embalagem - o produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem inadequação de conteúdo, identificadas, sem sujidades e sem amassados.

9.2.3 O fornecedor deve substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

9.2.4 O fornecedor será responsável pela montagem do produto.

10. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL E GESTOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Gestora do contrato: Cintia Araujo Gomes

Fiscal do contrato: Eliete Rodrigues dos Santos

Responsável pela TR: Eliete Rodrigues dos Santos


ASSINATURA DO FISCAL


ASSINATURA DO GESTOR

DIRETOR FINANCEIRO

Cintia Araujo Gomes
Coordenadora de Nutrição
Fundação Hospital Centenário
Matrícula 4196

3 de 3